



L E I Nº 4.452, DE 22 DE ABRIL DE 2004

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA  
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Estrada “ANTÔNIO ALVES PINHEIRO”, a que  
inicia as margens da rodovia RS 30, com 1.800 metros de extensão, na localidade de Barro  
Vermelho, passando ao lado do Centro Comunitário desta comunidade, até o encontro com a  
Avenida Pedro José Moacyr Rangel (RS 474), conforme mapa anexo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de abril de 2004

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO  
Secretário de Administração

# FAZENDA SANTO ANTONI

